CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

Avenida João Pires da Silva, 701, Centro - Cabrobó-PE - CEP: 56.180-000
CNPJ: 11.411.964/0001-49 - Fone: (87)3875.1374 - email: contato@camaracabrobo.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 011/2021

Estabelece critérios para a concessão de Título Honorífico de Cidadão Cabroboense e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam estabelecidos critérios para a concessão de Título Honorífico de Cidadão Cabroboense.

§ 1º Cada Vereador poderá indicar três nomes a cada ano, durante a sua legislatura.

§ 2º O Título de que trata o caput, será concedido às pessoas que comprovadamente residam no Município de Cabrobó, há no mínimo 5 (cinco) anos e que tenham prestado relevantes serviços à população cabroboense.

§ 3º A pessoa indicada a receber o Título de Cidadão, deverá ter idoneidade moral e não ter antecedentes criminais.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Cabrobó aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

Rony Simões Gomes de Brito
Presidente

João Pedro Torres Cavalcante Novaes
Vice-Presidente

Paulo Gonçalves do Nascimento
1º Secretário

Daniel de Andrade Silva
2º Secretário em Exercício